

**LEI Nº 1.614/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**Denomina nome de Rua Maria Guilhermina da Silva, localizada no Bairro Alto dos Pereiras e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Maria Guilhermina da Silva**, que inicia em rua sem denominação oficial, nas proximidades da Av. Noé Leite de Freitas e finaliza próximo a propriedade privada, localizada no Bairro Alto dos Pereiras, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*